



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - EDITORA IFC**

RESULTADO Nº 1 / 2022 - EDITORA/REI (11.01.18.00.40)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de fevereiro de 2022.

RESULTADO PRELIMINAR QUANTO À ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS

EDITAL Nº 102/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS EM FORMATO DIGITAL (E-BOOKS)

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e da Editora IFC, torna público o Resultado Preliminar das Propostas Admitidas e Não Admitidas do Edital nº 102/2021, que trata da seleção de propostas para apoio à publicação de livros em formato digital (e-books).

PROPOSTAS ADMITIDAS

Proponente	Campus
Alexandra Goede de Souza	Rio do Sul
Angelisa Benetti Clebsch	Rio do Sul
Daniel Shikanai Kerr	Camboriú
Daniel Zanella dos Santos	Brusque
Elisângela Regina Selli Melz	Rio do Sul
Ivan Carlos Serpa	Camboriú
Jairo José Tonet	Reitoria
Josiney de Souza	Brusque
Kátia Linhaus de Oliveira	Reitoria
Leonardo Goulart Nunes	Camboriú

Marcelo Cordeiro do Nascimento	Blumenau
Paula Andrea Grawieski Civiero	Rio do Sul
Paulo César Rodacki Gomes	Blumenau
Susana Nunes Taulé Piñol	São Francisco do Sul

PROPOSTAS NÃO ADMITIDAS

Proponente	Campus	Motivo da não admissibilidade
Chris Royes Schardosim	Ibirama	Não atendimento ao item: 4.1.1. Ser servidor(a) efetivo(a) lotado(a) e em exercício no IFC ou servidor(a) efetivo(a) lotado(a) em outras instituições e em exercício no IFC, não podendo se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções.
Loana de Moura Furlan	Camboriú	Não atendimento ao item: 4.1.1. Ser servidor(a) efetivo(a) lotado(a) e em exercício no IFC ou servidor(a) efetivo(a) lotado(a) em outras instituições e em exercício no IFC, não podendo se encontrar aposentado, licenciado ou afastado de suas funções.

Os recursos contra este resultado preliminar deverão ser interpostos no período de 04 a 06/02/2022. Para a interposição, deverá ser utilizado o modelo disponibilizado no Anexo III do edital que, após preenchido e assinado, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail editora@ifc.edu.br

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 15:48)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 12:38)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.005597/2021-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de verificação: **09faf11c87**